



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.335

De 24 de março de 1.964

Oficializa e denomina vias públicas
da sede do Município.-

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada Avenida Luiz Alberto, a via pública da sede do Município, conhecida pelo mesmo nome, com início no Viaduto da Companhia Paulista de Estradas de Ferro e término na Alameda Rogério Pinto Ferraz.

Artigo 2º - A via pública da sede do Município, com início na rodovia estadual que demanda Américo Brasiliense e término na Rua Japão, fica denominada Avenida Queiróz -- Filho.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Acta: Josi Lizani
Sup. 29/64
Proc. 37/64